

----- **ATA N.º 8/2022** -----

-----Aos vinte e dois dias, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

-----1. **GABINETE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA/PLATAFORMA ELETRÓNICA**-----

-----**ASSUNTO: ABERTURA DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL - CONCURSO PÚBLICO REFERENTE À "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE CELORICO DA BEIRA" ---**

-----Foi presente informação, datada de 16/03/2022, com o registo interno n.º 4880, relativa ao assunto em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por justificar a marcação desta reunião extraordinária, dizendo que há uma certa urgência neste procedimento, sendo que não veio à última reunião por não haver cabimento e, nessa sequência, tiveram que proceder à cabimentação orçamental para o concurso com um valor estimado de despesa a efetuar de 940 000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e cujo Júri do concurso é constituído pela Presidente – Cristina Martins; 1.ª Vogal – Sandra Dias; 2.ª Vogal – Delfina Fonseca; 1ª Vogal Suplente – Elisabete Mimoso e 2.ª Vogal Suplente – Joana Félix.-----

-----No uso da palavra, a Senhora **Vereadora Teresa Cunha** pretendeu ser esclarecida relativamente a este assunto, nomeadamente quanto aos 940 000,00€ do preço base do procedimento, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. Pretendeu, igualmente, saber se este processo se trata de terraplanagem de toda a zona industrial. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que todo este processo para ser aprovado pela CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro implicava, obrigatoriamente, a alteração da estrutura do Parque Industrial, nomeadamente a sua ampliação, pois se não alterassem a estrutura do mesmo não haveria financiamento, visto que já tinha havido um financiamento anterior para aquele espaço e a terraplanagem não é elegível para financiamento. Para isso, teve que haver uma alteração ao Parque Industrial, pelo que alguns lotes maiores foram divididos formando lotes menores, daí aumentar o número de lotes presentes no mesmo. Portanto, a verba concedida foi precisamente devido à alteração em termos de estrutura. Alguns dos interessados na compra dos lotes, assustavam-se ao confrontar-se com os orçamentos previstos para a terraplanagem, daí ter-se feito este procedimento de reestruturação do Parque que implica uma ampliação. Vai haver uma divisão de três lotes iniciais, dando lugar a três lotes mais

pequenos situados mais abaixo no Parque e outro novo lote mais acima. Portanto esta alteração tem a ver mais com o número de lotes que vão existir. -----

-----O prazo de execução da empreitada tem que ser acelerado, tendo em conta que a candidatura terá de estar terminada até junho de 2023. -----

-----Nessa sequência, a Senhora **Vereadora Teresa Cunha** disse que considera que o tempo já se torna apertado para a candidatura, porque segundo o que já foi dito numa reunião, pelo Técnico José Tavares, devido às burocracias que estão adjacentes, algumas candidaturas que são lançadas no início do mandato, só perto do fim é que se consegue iniciar a obra. Deixou ainda algumas reservas sobre o facto de estarem a incluir terraplanagem numa situação que à partida sabem que não pode ser aprovada pela CCDRC. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que por essa razão é que foi marcada a presente reunião extraordinária. Disse que, em termos de execução da obra há tempo suficiente, o que por vezes é imprevisível são as burocracias, citando o caso análogo do Tribunal de Contas que umas vezes dá respostas mais rápidas do que outras e, por conseguinte, há sempre algum risco. Neste caso, em particular, houve uma fase com alguma dificuldade em agilizar o processo, mas no momento há uma certa pressão da CCDRC, devido ao facto do Quadro Comunitário estar a terminar e terem de apresentar mais execução, pois quanto maior for a execução, melhor serão os resultados, porque é sinal que se gastou o dinheiro que estava disponível para esse fim. -----

-----Nessa perspetiva, a Senhora **Vereadora Teresa Cunha** concluiu que se o procedimento passar o prazo de candidatura, o financiamento já não será de 85%, mas sim suportado totalmente pelo Município, o que

constitui um risco enorme, até porque desconhecemos que empresas existem para ali serem implantadas.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que ao fazerem uma adjudicação terá que ser na condição dos trabalhos estarem concluídos a 30 de junho de 2023, até porque, uma boa empresa não leva muito tempo a fazer essa intervenção. Reforçou que os possíveis contratempas passam pelas burocracias, contudo irão trabalhar a favor do tempo. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador José Albano** comunicou que não recebeu qualquer projeto da referida ampliação/terraplanagem nos documentos que lhe foram entregues para a reunião. Explicou após esclarecimento feito, que só na passada quinta-feira é que solicitou ao Gabinete de Informática do Município a senha que dá permissão à *Cloud*, para assim conseguir ter acesso aos diversos documentos das reuniões de Câmara de forma mais célere, desconhecendo que estejam lá os respetivos projetos para poder analisá-los de forma mais prática. Contudo e dado que desde o início analisa toda a documentação em papel, disse não ter condições para votar a favor do mesmo, uma vez que no envelope não tinha qualquer projeto para analisar ou pareceres das diferentes entidades, atendendo a que se existe ampliação, pressupõe a obrigatoriedade de vários pareceres para puderem aprovar esta proposta, mormente ampliação de rede elétrica, saneamento, águas e que este esboço em folha A4 que hoje entregaram, não permite aferir nada disto.-----

-----Assim sendo, solicitou, se possível, que o assunto fosse retirado e fosse presente à próxima reunião de Executivo. Tendo o Senhor **Presidente da Câmara** lembrado a urgência do procedimento, e por essa razão é que foi agendada a presente reunião extraordinária. Acrescentou ainda que conforme o Regimento a documentação é disponibilizada na *Cloud* e, neste caso, em particular o documento é demasiado extenso para se imprimir. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar: -----

-----A decisão de contratar e decisão de autorização da despesa (art.º36.º);-----

-----A escolha de procedimento (art.º 38.º); -----

-----O Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos (Cláusulas Jurídicas e Técnicas – Projeto de Execução); -----

-----A Designação do Júri (n.º 1, art.º 67.º);-----

-----A Delegação de competências no Júri, nos termos do art.º 109.º do CCP. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----O texto da deliberação constante desta ata foi aprovado em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----